



**1. DA DATA E LOCALIZAÇÃO:**

O primeiro FESTIVAL DE MÚSICA E ARTE DE MANAUS (FEMUARTE) será realizado nos dias 10, 11, 12 de dezembro, no 1º. Feirão de Artesanato, Economia Solidária e Criativa da SEMTEPI, na Ponta Negra.

I. É uma realização da GYC PRODUÇÕES, com apoio da iniciativa pública.

**2. DOS OBJETIVOS:**

I. Descobrir e divulgar talentos culturais voltados para música e arte;

II. Escolher a melhor música INÉDITA do FEMUARTE e;

III. Estimular participação de compositores, cantores e artistas de Manaus com suas canções inéditas.

**3. DAS INSCRIÇÕES:**

I. As inscrições serão feitas no período de 15 a 24 de novembro;

II. É obrigatório preencher a ficha de inscrição e enviar para o email: femuarte.manaus@gmail.com ou para o endereço: Rua Rita Gama Barra, Nº. 85, Kyssia 2, CEP: 69040-340;

III. Somente compositores residentes em Manaus, poderão participar da 1ª. Edição do FEMUARTE;

IV. É necessário comprovação de residência na cidade de Manaus - Capital do Amazonas;

V. É obrigatório o envio junto com a inscrição dos documentos abaixo relacionados: Cópia da Carteira de Identidade; CPF; Comprovante de Residência, PIS, PASEP ou NIT;

VI. Cada concorrente poderá inscrever: até 02 (duas) músicas nessa edição do evento (atendendo a pedidos);

VII. O envio da partitura será obrigatório, apenas, para as músicas classificadas no período de 27 a 30 de novembro, com os devidos arranjos e a relação de instrumentos que acompanham a mesma para o email: femuarte.manaus@gmail.com ou o endereço: Rua Rita Gama Barra, Nº. 85, Kyssia 2, CEP: 69040-340.

VIII. É OBRIGATÓRIO, que a MÚSICA inscrita seja INÉDITAS, não podendo ter sido veiculada em nenhum meio de comunicação (rádio, TV, redes sociais, etc.).

**4. DAS REGRAS GERAIS PARA INSCRIÇÃO:**

I. É obrigatório descrever na ficha de inscrição, se a música terá ou não o acompanhamento da Banda FEMUARTE;

II. É obrigatório especificar na ficha de inscrição, quais instrumentos serão necessários para a execução da música.



**5. DO MATERIAL PARA INSCRIÇÃO:**

- I. Cada música deverá ter sua ficha de inscrição e;
- II. Junto com a ficha de inscrição, o concorrente deverá remeter 07 (sete) cópias da letra da música, sendo 01 (uma) cópia autenticada em cartório, comprovando a autoria da obra e a gravação da música digitalizada em MP3, obrigatoriamente, com: voz e violão; voz e teclados ou; com banda, para o email: femuarte.manaus@gmail.com, ou, em pen drive para o endereço: Rua Rita Gama Barra, Nº. 85, Kyssia 2, CEP: 69040-340.

**6. DA SELEÇÃO DAS MÚSICAS:**

- I. O período de classificação das músicas será de 25 a 28 de novembro;
- II. Serão classificadas 20 (vinte) músicas inéditas. Apenas de Manaus;
- III. As músicas classificadas concorrerão nos 02 (dois) dias de eliminatória, que acontecerão nos dias 10 e 11 de dezembro na Ponta Negra;
- IV. Na final no dia 12 de dezembro concorrerão 10 (dez) músicas, que serão julgadas conforme os critérios estabelecidos na ficha de julgamento;
- V. A Comissão de pré-classificação será formada por no mínimo 03 (três) membros, com notório conhecimento na área musical.

**7. DOS ENSAIOS DAS MÚSICAS CLASSIFICADAS:**

- I. As músicas classificadas terão 01 (uma) hora de ensaio cada. Os ensaios serão em estúdio localizado na cidade de Manaus, nos dias 02 e 03 de dezembro de 2021, em local a confirmar posteriormente;
- II. A ordem dos ensaios será decidida através de sorteio pela Comissão Organizadora do FEMUARTE;
- III. A organização do Festival colocará a disposição dos concorrentes, uma banda com músicos profissionais denominada: BANDA FEMUARTE, com os seguintes instrumentos: BATERIA, CONTRABAIXO, GUITARRA, TECLADO, SAX e PERCUSSÃO.

**8. DO FESTIVAL:**

- I. O Festival de Música e Arte será realizado na Ponta Negra;
- II. No ato da inscrição o(s) autor(es) da(s) música(s) deverá(ão) indicar, obrigatoriamente, o nome de um intérprete para a música selecionada;
- III. O(s) autor/intérprete(es) da(s) música(s) concorrente deverá cumprir o tempo de no máximo de: 05 (cinco) minutos de apresentação;
- IV. Os concorrentes, não poderão usar playback na sua apresentação, durante as eliminatórias e/ou na final. Caso isso ocorra o concorrente será desclassificado.
- V. Os concorrentes poderão trazer 01 (um) músico, que deve ser relacionado na ficha de inscrição;



- VI. Quaisquer problemas que aconteçam, de ordem pessoal ou não, durante o período de pré-classificação, ensaios e realização do evento, que promova prejuízo e/ou desrespeito por parte do concorrente e/ou seu músico, que comprometam o bom andamento do FEMUARTE serão analisados pela Comissão Organizadora e poderá implicar em desclassificação da música e;
- VII. As músicas classificadas para final, serão divulgadas após o encerramento da segunda eliminatória, no dia 11 de dezembro de 2021.

#### 9. DA PREMIAÇÃO:

I. Todas as músicas concorrerão a premiação geral do FEMUARTE, a saber:

1. Lugar – R\$ 8.000,00 (oito mil reais);
2. Lugar - R\$ 6.000,00 (seis mil reais);
3. Lugar - R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);
4. Melhor arranjo - R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
5. Melhor letra - R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
6. Melhor música - R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
7. Melhor intérprete - R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

#### 10. DA COMISSÃO JULGADORA:

- I. A Comissão Julgadora será escolhida pela Coordenação do FEMUARTE e composta por 03 (três) a 05 (cinco) membros, dentre: músicos, produtores culturais, mestres e personalidades, de notório saber, ligadas a arte e cultura de modo geral;
- II. Cada jurado, encaminhará sua planilha, contendo os resultados a serem divulgados, devidamente, assinados para Comissão e;
- III. Ao Presidente da Comissão Julgadora caberá acompanhar a realização da apuração das notas pelos jurados e ainda proferir o voto de desempate (caso necessário).

#### 10. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- I. A simples inscrição da música, pressupõe a aceitação e concordância com TODOS os termos do presente regulamento, valendo como contrato de adesão e;
- II. Todas as músicas do FEMUARTE serão divulgadas no Portal “Olá Salve, Salve!” para consultar o INEDITISMO.

Observação: O denunciante terá sua identidade resguardada, bastando que o mesmo apresente um documento que comprove a denúncia.



FICHA DE INSCRIÇÃO

Ficha de Cadastro Nº. \_\_\_\_\_

Nome da Música: \_\_\_\_\_

Nome do(s) Autor(es): \_\_\_\_\_

Nome do Responsável pela Inscrição da Música: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Número: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ Telefone:( ) \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

Nome(s) do(s) Intérprete(s): \_\_\_\_\_

Instrumentos que serão utilizados: \_\_\_\_\_

Pequeno histórico do(s) autor(es): \_\_\_\_\_

Observações:

1. Caso o autor seja menor de idade, precisaremos dos documentos dos pais ou responsáveis.
2. Preencher com clareza os dados da Ficha de Inscrição.
3. Providenciar sete (07) cópias da letra da música, sendo uma (01) registrada em cartório.
4. Após a inscrição no Festival, o material enviado não será devolvido.

Manaus, \_\_\_\_, de novembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável por receber a inscrição